

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SOBRESTAMENTO

Referência: Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 58/2021, o qual “*Institui, no âmbito do município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Conselho da Juventude, nos termos que especifica*”.

Vereador (a): Darley Lopes

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao citado projeto, e considerando a necessidade de relatório conclusivo conforme artigo 214, inciso III do Regimento Interno, faço as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise do objeto do projeto, dada sua complexidade, portanto, para que pudesse deliberar de forma correta e sem dúvidas, foi necessário estudar o projeto com maior cautela.

Com a conclusão das análises, devolvo o projeto para tramitação.

É o relatório.

Cláudio (MG), 17 de novembro de 2021.

Darley Lopes - CIDADANIA
Vereador (a)

Secretaria jurídica - R.S. G W.L.O. A